

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE URBANA – CMTMU (GESTÃO 2019/2021)  
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA

**Pauta: 1)** Transporte;

2) Imagens das Trincheiras da Av. Salgado Filho com Alexandrino de Alencar apresentadas na última reunião do Colegiado de 27 de fevereiro de 2022.

**Sexta reunião biênio 2021/2023.** Aos 31 dias do mês de março de 2022, às 10h15min, de forma híbrida, reuniram-se ORDINARIAMENTE os membros do Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU. Com a presença: **1)** WALTER PEDRO DA SILVA (STTU); **2)** ANANIAS MAFALDO NETO (PGM); **3)** MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ e WALTER TIAGO (Transcoop); **4)** JOSÉ JONAS (DNIT); **5)** ANDRÉ ROGÉRIO GOMES DE ARRUDA (CMI); **6)** JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES e MARIA NINA SALUSTINO (SEL); **7)** EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO (SEMPA); **8)** ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO (SEMURB); **9)** MISAEL GADELHA NETO (DETRAN); **10)** JOSÉ JONAS DE ANDRADE (DNIT); **11)** JOSÉ ANÍBAL MESQUITA BARBALHO (FECOMÉRCIO); **12)** RONALDO TAVARES DA SILVA (COMUDE); **13)** NILSON SOARES DE QUEIROGA (SETURN); **14)** NIVALDO ANDRADE DA SILVA (SITOPARN); **15)** ALDEMIR CALIXTO TORRES (SIND. TÁXI); **16)** LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DANTAS (COOPTEN); **17)** JOSÉ BARRETO DE MELO (SINDIMOTO). A reunião foi conduzida pelo Conselheiro Suplente do CMTMU – Senhor WALTER PEDRO DA SILVA que, após verificação do quórum desejou boas vindas aos Conselheiros, ressaltando que o encontro está sendo de forma híbrida a fim de proporcionar mais conforto e viabilidade para a participação de todos. **INTERVENÇÃO:** O Conselheiro RONALDO TAVARES (COMUDE) agradeceu o novo formato da reunião e registrou que solicitou um veículo à SEMTAS para participar de forma presencial, mas não foi possível a liberação. Prosseguindo informou que o Conselheiro Suplente do COMUDE será substituído no CMTMU. Ato contínuo o Presidente da reunião procedeu a apresentação da Pauta “**TRANSPORTE**”, informando sobre os avanços que objetivam a realização da Licitação de Transporte; Que a elaboração do Edital de Licitação encontra-se nos momentos finais. Continuando explanou que foram realizadas 17 (dezesete) Audiências

Comunitárias nos Bairros, no final do ano passado, quando foi apresentada a proposta da Nova Rede de Transporte, que fará parte do processo licitatório conforme cronograma a seguir: 21/09/2021 – Nova Descoberta; 28/09/2021 – Lagoa Azul; 29/09/2021 – Pajuçara; 30/09/2021 – Nossa Senhora da Apresentação e Igapó; 1º/10/2021 – Potengi, Salinas e Redinha; 04/10/2021 – Santos Reis, Praia do Meio, Areia Preta, Mãe Luiza e Rocas; 05/10/2021 – Ribeira, Cidade Alta, Petrópolis, Tirol, Barro Vermelho e Lagoa Seca; 06/10/2021 – Alecrim, Bairro Nordeste e Quintas; 14/10/2021 – Bom Pastor, Dix-Sept Rosado e Nossa Senhora de Nazaré; 18/10/2021 – Felipe Camarão, Cidade da Esperança e Cidade Nova; 19/10/2021 – Planalto; 20/10/2021 – Guarapes; 21/10/2021 – Pitimbu; 25/10/2021 – Candelária e Lagoa Nova; 26/10/2021 – Capim Macio e Ponta Negra; 27/10/2021 – Neópolis e 03/11/2021 – Mãe Luiza. Ato contínuo WALTER PEDRO, ressaltou que, além disso, a Nova Rede de Transporte foi publicada no site para que o cidadão analisasse como será seu deslocamento e foi disponibilizado um formulário online para que o cidadão deixasse suas contribuições. Foram apresentadas 1.818 contribuições, as quais foram analisadas pelo corpo técnico da STTU e serão respondidas para os que deixaram e-mail de contato. Prosseguindo, WALTER PEDRO ressaltou que a nova Rede de Transporte está sendo divulgada com total transparência para que todos conheçam o novo modelo a ser licitado. Ressaltou que o material que comporá o Processo Licitatório foi amplamente divulgado, inclusive, apresentado neste Colegiado. **DEBATE/QUESTIONAMENTOS: 1) RONALDO TAVARES (COMUDE)** observou que desde 2008 o Colegiado ouviu a promessa de Licitação de Transporte e até hoje não aconteceu. Por fim, enfatizou que, se o Sistema não tem condições de continuar operando, que entregue. **2) EDILEUZA QUEIROZ (TRANSCOOP/NATAL)** ressaltou que por diversas vezes protocolou Ofícios à STTU solicitando a planilha de custos do Sistema de Transporte Opcional, para ter conhecimento do real custo do Sistema, mas nunca teve êxito. Prosseguindo enfatizou que a Planilha de custos do Transporte Opcional deve ser incluída na planilha do Transporte Convencional (por ônibus). **3) NILSON QUEIROGA (SETURN)** dirigindo-se ao Presidente da Sessão, observou que na semana passada teve reunião com o Prefeito de Natal, ocasião em que os Empresários solicitaram socorro para que o Sistema de Transporte de Natal não entre em total colapso, a exemplo de outras Capitais. Informou que durante a Reunião foi solicitado ao Prefeito, que a STTU atualize a Planilha Tarifária da STTU

referente a maio de 2019, e a Secretária da STTU pediu o prazo de 15 (quinze) dias para voltar a se reunir com o Prefeito e apresentar os cálculos. Contudo, esperava que a Planilha da STTU fosse explanada hoje nesta reunião. Prosseguindo, ressaltou que a tarifa técnica do Sistema de Transporte Urbano de Natal, que engloba custos, preço do veículo, atualizações salariais, é para ser no valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Falou que essa tarifa foi calculada em dezembro de 2021 pela STTU e informada ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT. Ato contínuo, entregou ao Presidente da Sessão - WALTER PEDRO DA SILVA, documento que apresenta referencial da tarifa técnica do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal, onde cobra, da STTU que atualize os custos do Sistema já protocolados anteriormente. Quanto a Licitação de Transporte, o Conselheiro NILSON QUEIROGA enfatizou que não acredita na realização do Certame, pois está cansado de promessas, porém, caso o Edital seja lançado, deve ser uma Licitação de verdade e deve compor os seguintes itens: frota (Ônibus/Opcionais); quilometragem; Passageiro Equivalente; IPK; Tarifa e Subsídios. **4) MILKLEI LEITE (CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL)**, destacou que a atual forma como as informações sobre o Sistema de Transporte, estão chegando para o Usuário, é uma falta de respeito, pois é preciso mais clareza com a sociedade, ressaltando que é o povo quem paga a tarifa. Prosseguindo expôs que o SETURN recebeu isenção de impostos (ISS) e não consegue sequer informar à STTU quando vai tirar linhas de operação, muito menos à População para tomar conhecimento. Por fim, frisou que o prefeito de Natal precisa agir mais efetivamente. O que não dá é a população continuar sofrendo com a devolução de linhas por parte do SETURN. **5) ALDEMIR CALIXTO (SIND. TÁXI)** observou que a situação atual dos taxistas de Natal está pior do que se imagina, pois desde 2016 a categoria não tem reajuste. Falou que existe uma lei que proíbe o Sistema de Moto Táxi em Natal, porém, quando se chega nos bairros é o que mais se vê, porque não existe fiscalização que coíba esse tipo de serviço. Ressaltou que não existe fiscalização para o Sistema de Transporte por Aplicativos e enfatizou que a concorrência entre os taxistas e aplicativos de transporte é desumana e que por diversas vezes enviou Ofício à STTU e não obteve nenhuma resposta, nenhuma ação de fiscalização foi feita por parte da STTU. Destacou revolta por parte da categoria e enfatizou que, caso a Prefeitura não resolva nada para melhorar a situação, o Sistema de Táxi de Natal vai acabar e as Concessões serão entregues e lamentou

que a população do município do Natal/RN, poderá ficar sem o Serviço de Táxi.. **6) NIVALDO ANDRADE DA SILVA (SITOPARN)**, ratificou as palavras do Conselheiro NILSON QUEIROGA (SETURN) ressaltando que, se para as Empresas é complicado, imagine a situação dos Permissionários Individuais, que além de tudo ainda tem a STTU para fiscalizá-los. Sobre a fala do Conselheiro ALDEMIR CALIXTO (SINDITAXI), NIVALDO ANDRADE (SITOPARN) frisou que a STTU é muito forte para fiscalizar o legal, diferentemente do Ilegal. Continuando enfatizou que o ilegal é quem tem privilégios quando se trata de subsídios, pois em 2021 o SETURN recebeu subsídios pelos estudantes transportados em 2021 como foi falado pelo Conselheiro Vereador MILKLEI LEITE (CMN). Prosseguindo, **perguntou onde está o Serviço Opcional nessa história?** Continuando enfatizou que o Sistema Opcional não entrou na contabilidade e cobrou justiça por parte da STTU, pois para ele, o transporte opcional é penalizado e os benefícios não o alcança. Ato contínuo lembrou que se ventila a realização da Licitação de Transportes e a STTU não conhece a quantidade de vagas que possa existir para o Transporte Alternativo. Continuando, reclamou que, como se não bastasse todas as dificuldades enfrentadas pelos Pelos Permissionários a STTU está convocando todos, para se recadastrarem. Continuando falou que não tem nada contra o recadastramento se for para se fazer um contrato dentro da legalidade, mas não concorda recadastrar sem justificativa. Ato contínuo **questionou: o que justifica e/ou explica um recadastramento do Sistema Alternativo nos dias atuais, quando se tem uma licitação pronta para acontecer?** Do contrário é só falácias, pois se vai haver licitação deve ser de verdade, com números, cálculos e situações que venham realmente atender a população, os Empresários e os Permissionários do Transporte Opcional. Continuando **perguntou: porque que o SITOPARN não é contemplado com o subsídio que é direcionado a quem faz o transporte de estudantes em Natal?** Frisou que essa exclusão o deixou bastante frustrado, pois parece que o Sistema Opcional não faz parte do cenário. Relatou que a maior dificuldade com a operação do Sistema de Transporte quem enfrenta são os Permissionários/Opcionais. Por fim, enfatizou que esta reunião é interessante, porém, o que se quer é resposta, pois os Opcionais precisam ser contemplados com os mesmos benefícios oferecidos ao Sistema Convencional por Ônibus que ainda nem sequer passou por licitação como é o caso do Sistema Opcional. Questionou o que está faltando para que a Prefeitura de Natal entenda que

o Sistema Opcional é o Sistema legal de Natal/RN e ressaltou que o Ministério Público precisa ter conhecimento e participar desse processo. Continuando cobrou a votação do subsídio para o Sistema de Transporte Opcional, ao Conselheiro Vereador MILKLEI LEITE (CMN), que ele leve o debate à Câmara Municipal de Natal, pois os Permissionários não vão aceitar o que está acontecendo atualmente. Prosseguindo falou que, em relação à isenção do ISS, ouviu em outro momento que o SETURN não tem interesse, porém, os Permissionários querem a isenção, pois continuam operando e não tiraram nenhuma linha de operação, pelo contrário, ainda querem operar mais. Ato contínuo registrou repúdio à atuação da STTU quando exige que os veículos do Sistema Opcional passem por vistorias com apresentação de diversos documentos, inclusive, Certidão Negativa, quando não é exigido o mesmo para os veículos/ônibus do Sistema Convencional e questionou: **Porque dois pesos e duas medidas para se fazer uma vistoria na STTU?** **7) JOSÉ BARRETO (SINDIMOTO)** relatou que a categoria dos Motoentregadores está bastante prejudicada e pediu intervenção dos Vereadores e Conselheiros do CMTMU - ANDERSON LOPES e MILKLEI LEITE no sentido fiscalizarem as Empresas de aplicativos, inclusive a sonegação de impostos. Ato contínuo comentou falta de respeito das empresas de aplicativos para com os trabalhadores/motoentregadores, infringindo o Código de Trânsito Brasileiro, ou seja, permitindo que os trabalhadores pilotem motocicletas sem os equipamentos necessários de segurança. Continuando, o Presidente da Sessão - **WALTER PEDRO DA SILVA**, respondeu que para alguns questionamentos nem tudo se tem resposta e que o CMTMU existe não somente para receber respostas do Órgão gestor, mas para contribuir com proposições para avançar e melhorar a mobilidade humana, bem como acompanhar a dificuldade que o Órgão enfrenta. Com relação ao Sistema de Táxi existia uma flexibilidade que o Sistema não conseguiu avançar, a dificuldade não é só em Natal, mas em todas as Capitais, a Prefeitura se sentiu pressionada em relação às empresas de aplicativos e o entendimento à época foi de que minimizaria o impacto, mas infelizmente a situação se agravou. É importante identificar os locais de invasão para que a STTU possa fiscalizar. A Lei dos Aplicativos foi regulamentada mas retornou da PGM para novos ajustes. Existe um movimento na Câmara Municipal de Natal para mudar à Lei. Com relação ao Sistema de Transporte Opcional, existe grande dificuldade em relação a tarifa ser incluída na planilha de cálculos do Sistema de Transporte

Convencional, porém, como a Bilhetagem Eletrônica que é das Empresas Operadoras, à STTU não tem mais a dinâmica de verificação de dados ônibus a ônibus, nos Terminais e, atualmente está sem o sinal da Bilhetagem Eletrônica. Em relação a reunião com o Prefeito, WALTER PEDRO informou que a STTU está dentro do prazo de quinze dias para se reunir novamente com ele. Em relação a fala do Conselheiro NILSON QUEIROGA, WALTER PEDRO enfatizou que o mesmo citou cidades que estão com o Sistema Licitado, diferente do que acontece em Natal/RN. Ato contínuo, enfatizou que a crítica que a STTU recebe é bastante complexa, posto que os preços do óleo diesel por exemplo, está sendo alterado rotineiramente, entretanto, a STTU entende que a tarifa precisa ter um valor que a população possa pagar e por isso não adianta fazer uma licitação, com um valor insustentável para a população e para o município pagar diretamente, se não, que a Prefeitura possa contribuir para que a população possa pagar. Então a Licitação proposta será num formato que a população possa pagar direta ou indiretamente através de subsídio. **8) EDILEUZA QUEIROZ (TRANSCOOP/NATAL)** discorreu que o Sistema de Transporte Opcional é licitado e cobrou que os custos da tarifa sejam incluídos na Planilha do Sistema de Transporte Convencional. **9) NILSON QUEIROGA (SETURN)** afirmou que a tarifa do Sistema Opcional chega ao valor de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e que é essa a tarifa que deve ser paga já que o Sistema é licitado. Ato contínuo, dirigindo-se ao Conselheiro e Vereador MILKLEI LEITE, informou que o Presidente do SETURN em Audiência Pública – prestou todos os esclarecimentos solicitados na Câmara Municipal, inclusive, quando foi perguntado quem foi que suspendeu a operação das linhas de ônibus, ele respondeu que foi a STTU por meio de Decreto de março de 2020 quando restringiu o transporte de Natal em 30% da frota. Quanto a questão da isenção do ISS, questionou: o que é vinte e cinco centavos para quem está com uma defasagem de mais de dois reais para a promessa feita pelo Prefeito antes da Pandemia quando revogou o reajuste? Conseqüentemente cobrou a realização da Licitação e que seja esclarecido qual é a frota (ônibus e opcional para a licitação); qual é a quilometragem por ser percorrida; O passageiro planejado; qual é o IPK; a tarifa, se vai ter subsídio, que rede afinal? O modelo proposto na sua visão técnica é um desastre. A licitação não pode vir com um modelo falido no Brasil. Até hoje a CMN não destinou sequer um real para o fundo municipal de transporte para subsidiar o sistema e tirar do Caos. **10) RONALDO TAVARES (COMUDE)**

solicitou um estudo de viabilidade técnica e implantação de um Sinal Sonoro (Botoeira) próximo ao Centro Clínico da Polícia Militar e manutenção das demais botoeiras. Ato contínuo registrou que no dia 07 de março a Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte completou 37 anos de atuação em prol das pessoas com deficiências. Continuando dirigindo-se ao setor empresarial do transporte, enfatizou que o maior déficit é o da miséria, da fome, do desemprego. Por fim, entende que a licitação deva ser feita, porém, criticou o modelo de linhas integradas que segundo ele vai ser inviável para as pessoas com deficiências. Ato contínuo WALTER PEDRO respondeu que o sistema integrado é inevitável e é o formato mais adequado e que é utilizado no mundo inteiro. Ato contínuo, o Presidente da Sessão WALTER PEDRO procedeu a apresentação da segunda pauta, qual seja: **‘IMAGENS DAS TRINCHEIRAS DA AV. SALGADO FILHO COM ALEXANDRINO DE ALENCAR, APRESENTADAS NA ÚLTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022’**, conforme foi prometido na última reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2022 e explicou tecnicamente trecho por trecho e informou que as Avenidas Salgado Filho e Hermes da Fonseca continuarão funcionando normalmente durante a execução das obras, essa foi uma preocupação dos projetistas, a fim de minimizar possíveis impactos. **CONTINUAÇÃO DO DEBATE DA PAUTA INICIAL (TRANSPORTE): 11) NIVALDO ANDRADE (SITOPARN)** reclamou porque WALTER PEDRO não respondeu às suas perguntas feitas nesta reunião. Ato contínuo, repetiu seus questionamentos, quais sejam: **1)** porque o Sistema de Transporte Opcional não se engloba tal como acontece com o Sistema de Transporte por ônibus na concessão do subsídio pelos passageiros estudantes transportados, já que o Opcional é um Sistema legalizado? WALTER PEDRO respondeu que a licitação do Sistema de Transporte Opcional já passou o prazo de vigência, mas considerando que é um Sistema legal, a lei dos opcionais exige uma certa documentação, até para vistoria, a exemplo da Certidão Negativa. Já a lei do transporte convencional é omissa com relação a isso. Um ônibus é empresa, uma empresa vários ônibus e o Opcional é um veículo para cada Permissionário. O Conselheiro NIVALDO ANDRADE perguntou: em outras palavras, a empresa não se obriga a pagar os impostos porque não tem a necessidade de colocar “aquele” documento na vistoria, não é? WALTER PEDRO não respondeu. Ato contínuo, **NIVALDO ANDRADE (SITOPARN)** perguntou: **2) Porque o SITOPARN não é contemplado com o subsídio que é direcionado**

**a quem faz o transporte de estudantes em Natal, mesmo sendo o transporte legal na Cidade?** WALTER PEDRO pediu permissão aos Conselheiros presentes para responder esta pergunta não como Presidente desta Assembleia, mas como Servidor da STTU e explicou que seu entendimento é que há uma diferenciação entre o Sistema Opcional e o Sistema por Ônibus, pois o problema operacional com o Sistema Opcional sempre existiu apesar de ser um serviço licitado, por isso a preocupação de se fazer uma nova licitação cuidadosa, com menos anomalia, pois o formato da licitação para o Sistema Opcional gera uma maior dificuldade operacional e de regulagem em relação a operacionalização das Empresas de Ônibus, a exemplo da necessidade de transferências, aferição, cumprimento de horários, cumprimento de itinerários, dentre outros, inclusive Ressaltou que há dificuldade de controle de passageiros, estudantes e idosos, por exemplo, inclusive a STTU recebe muitas reclamações e denúncias pelo não atendimento aos idosos e pessoas com deficiências por parte dos Permissionários do Sistema Opcional, como é estabelecido e do jeito que o Sistema está hoje, dificilmente vai ser corrigido. Ato contínuo o Conselheiro **NIVALDO ANDRADE (SITOPARN)** questionou ainda: O Senhor respondeu pelo Senhor, não foi pela Secretaria, não é? WALTER PEDRO não respondeu. **NIVALDO ANDRADE (SITOPARN)** informou que os Permissionários tem documentos que dizem que eles tem direito ao equilíbrio econômico financeiro e isso nunca aconteceu e é de conhecimento da STTU. Ato contínuo, perguntou novamente: Porque o SITOPARN não participa do subsídio que hoje o SETURN é contemplado? WALTER PEDRO respondeu, por tudo que já foi falado. **NIVALDO ANDRADE (SITOPARN)** respondeu que isso não justifica nada. WALTER PEDRO ressaltou que o SITOPARN alega legislação, mas na hora em que a Secretaria precisa cobrar os Permissionários tem dificuldade de atender e quando se tem um Sistema legal, se tem direitos e obrigações. **NIVALDO ANDRADE (SITOPARN)** falou que não está questionando a exigência da Certidão Negativa, acha que a Secretaria está mais do que certa e os Permissionários não conseguem fazer vistoria sem apresentar a Certidão Negativa, porém, também querem seus direitos. Por fim, ressaltou que o Conselho precisa saber que os Permissionários são tratados com dois pesos e duas medidas pela STTU. Ato contínuo, WALTER PEDRO informou que foi publicado o Decreto de prorrogação das carteiras



estudantis do ano de 2021 e consultou aprovação da Ata da última reunião do CMTMU realizada em 27 de janeiro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

**12) ANDRÉ ARRUDA (CMI)** falou que sente falta de informações acerca do andamento dos Projetos da STTU que são apresentados nas reuniões Colegiado. Em seguida solicitou informações acerca de linhas de transportes que passam pela UERN. WALTER PEDRO informou que vai tentar pautar mais discussões no Conselho sobre os Projetos em execução. Em relação a reivindicação da UERN, WALTER PEDRO informou que a Reitora da UERN foi recebida na STTU e foi atendida na sua demanda. **DEBATE/QUESTIONAMENTOS SOBRE A SEGUNDA PAUTA: 1) NILSON QUEIROGA (SETURN)** apresentou três pontos de preocupações: a) Av. Alexandrino de Alencar; b) O transporte coletivo não foi pensado no Projeto e; c) O pedestre correrá risco de acidentes. **WALTER PEDRO** informou que não haverá prejuízos em relação a transporte e quanto aos pedestres, estes ultrapassarão com segurança desde que observadas as regras de circulação do CTB. Prosseguindo agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 12:00min. Nada mais havendo a ser tratado, eu Severina Soares Neta Carneiro \_\_\_\_\_secretariei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será publicada no site [www.natal.rn.gov.br/sttu](http://www.natal.rn.gov.br/sttu). A presente reunião foi gravada em áudio.

Natal, 31 de março de 2022.